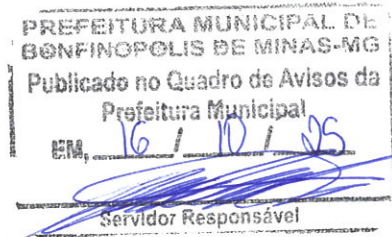




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



LEI Nº 1481 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Anexo V da Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, que *"Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo V – Tabelas de Vencimentos, da Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 16 de outubro de 2025.


MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

ANEXO ÚNICO
"ANEXO V TABELAS DE VENCIMENTO – LEI Nº 940/2007
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO"

NÍVEIS DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.518,00	1.548,36	1.579,33	1.610,91	1.643,13	1.675,99	1.709,51	1.743,70	1.778,58	1.814,15
II	1.821,60	1.858,03	1.895,19	1.933,10	1.971,76	2.011,19	2.051,42	2.092,45	2.134,29	2.17,98
III	2.185,92	2.229,64	2.274,23	2.319,72	2.366,11	2.413,43	2.461,70	2.510,93	2.561,15	2.612,38
IV	2.623,10	2.675,57	2.729,08	2.783,66	2.839,33	2.896,12	2.954,04	3.013,12	3.073,38	3.134,85
V	3.147,72	3.210,68	3.274,89	3.340,39	3.407,20	3.475,34	3.544,85	3.615,75	3.688,06	3.761,82
VI	3.777,27	3.852,82	3.929,87	4.008,47	4.088,64	4.170,41	4.253,82	4.338,90	4.425,67	4.514,19
VII	4.532,72	4.623,38	4.715,85	4.810,16	4.906,37	5.004,49	5.104,58	5.206,67	5.310,81	5.417,02

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

NÍVEIS DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NS1	6.833,94	6.970,62	7.110,03	7.252,23	7.397,28	7.545,22	7.696,13	7.850,05	8.007,05	8.167,19
NS2	8.280,01	8.445,61	8.614,52	8.786,81	8.962,55	9.141,80	9.324,64	9.511,13	9.701,35	9.895,38
NS3	12.178,01	12.421,57	12.670,00	12.923,40	13.181,87	13.445,51	13.714,42	13.988,71	14.268,48	14.553,85

....." (NR)